

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 22/2023

Processo: 8376/2023

Matéria: PLL 6/2023

Relator: Vereadora Orquelite Salgado da Costa

Ementa: Institui o mês de conscientização e combate à esclerose múltipla, denominado como Agosto Laranja, a ser comemorado anualmente, no Município de Salto do Jacuí-RS e dá outras providências.

Data: 20 de março de 2023

Autor: Poder Legislativo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Legislativo que tem como objetivo instituir o mês de conscientização e combate à esclerose múltipla, denominado como Agosto Laranja, a ser comemorado anualmente, no Município de Salto do Jacuí-RS.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se pois, desde 2014, o mês de agosto ganhou cor em prol da conscientização da doença autoimune que mais acomete jovens adultos em todo o mundo: a Esclerose Múltipla (EM). O Agosto Laranja foi criado pela AME – Amigos Múltiplos pela Esclerose com o objetivo de ser um movimento coletivo para desmistificar essa condição crônica de doença e fomentar o diagnóstico precoce, mais qualidade de vida, acolhimento, respeito e dignidade para quem convive com a doença, seus amigos e familiares.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Legislativo nº 6, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2023.

Vereadora Orquelite Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges